

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 06/2014, 032/2014, 039/2015 E**  
**031/2016-A. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 073 E 686/2014**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 06/2014,  
039/2015 e 031/2016-A CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
E A EMPRESA LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI –  
ME, QUE TEM POR OBJETIVO A  
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO  
DE 40 (QUARENTA) DIAS LETIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI – ME**, CNPJ 01.413.212/0001-63, situada na Avenida Tancredo Neves, 1176, Setor 03, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP 78.967-000, representada por **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI**, portador (a) da cédula de identidade RG 293.067 SSP/RO, CPF 329.647.652-00.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo aos contratos nº **06/2014, 032/2014, 039/2015 e 031/2016-A**, que tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA QUINTA c.c Art. 57, II da Lei 8.666/93**, pelo prazo de **40 (quarenta) dias letivos**, contados a partir desta data.

Ficam retiradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e em eventuais termos de adiantamento firmados entre as partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 05 de maio de 2017.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Contratante

**LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI – ME**  
Contratada

**Publicado por:**  
Leila dos Santos Inácio  
**Código Identificador:2740241B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2017. Edição 2037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>